



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

### **MENSAGEM N.º 59/2023 De 05 de outubro de 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.173,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Trata-se de crédito especial necessário à execução da próxima etapa do concurso 14/2022 para provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal – 3ª Classe.

O Edital 14/2022 traz a seguinte disposição no subitem

15.4:

“15.4 O candidato aprovado para matrícula no Curso de Formação participará na condição de aluno e durante o período letivo e terá direito a uma bolsa mensal, com valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do salário, básico fixado neste Edital para o cargo de Guarda Civil Municipal, não configurando este nenhum tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.”

Dessa forma, a presente propositura visa cobrir as despesas oriundas desta demanda que atenderá 30 alunos do curso de formação que será realizado por período de 3,5 meses, com carga horária de 9h diárias.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Rafael Tanzi de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque/SP**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

### PROJETO DE LEI N.º 59/2023 De 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.173,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 151.173,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.48.00 .....R\$ 151.173,75  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
SÃO ROQUE MAIS SEGURA

**TOTAL: .....R\$ 151.173,75**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(052) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.39.00 .....R\$ 85.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
SÃO ROQUE MAIS SEGURA

(050) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.30.00 .....R\$ 34.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
SÃO ROQUE MAIS SEGURA

(060) 01.01.04.06.182.0007.2231.3.1.91.13.00 .....R\$ 32.173,75  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária  
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**TOTAL: .....R\$ 151.173,75**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/10/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FCA-3F50-B903-E7CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 10/10/2023 14:42:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6FCA-3F50-B903-E7CD>